

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 197 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>641.761,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>641.761,44</b>
30/04	401.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 04/2022	1.750,00
30/04	402.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 04/2022	250,00
30/04	403.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 04/2022	166,66
30/04	404.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 04/2022	4.215,58
		Total Débitos	14.847,87
		Total Créditos	14.847,87
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>648.143,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>648.143,68</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>648.143,68</b>	<b>Créditos :</b>	<b>648.143,68</b>
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 198 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>648.143,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>648.143,68</b>
02/05	120.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 04/2022	1.000,00
02/05	121.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
02/05	122.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês ABRIL DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	7.000,00
		Total Créditos	7.000,00
03/05	123.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	439,00
03/05	124.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	268,00
		Total Débitos	707,00
		Total Créditos	707,00
10/05	126.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 04 DE 2022	100,00
10/05	127.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	11.790,00
10/05	128.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	12.040,00
		Total Créditos	12.040,00
12/05	129.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	597,00
		Total Débitos	597,00
		Total Créditos	597,00
13/05	130.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO	314,00
13/05	131.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	254,00
		Total Débitos	568,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>669.055,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>669.055,68</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 199 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>669.055,68</b>
			<b>Créditos : 669.055,68</b>
			Total Créditos 568,00
14/05	132.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 04/2022	466,00
14/05	133.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 04/2022	526,00
			Total Débitos 992,00
			Total Créditos 992,00
17/05	135.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.000,00
			Total Débitos 10.000,00
			Total Créditos 10.000,00
18/05	136.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENCAO DE VEICULOS	450,00
			Total Débitos 450,00
			Total Créditos 450,00
20/05	137.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 04/2022	2.984,63
			Total Débitos 2.984,63
			Total Créditos 2.984,63
23/05	138.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.235,00
			Total Débitos 12.235,00
			Total Créditos 12.235,00
26/05	139.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.195,00
26/05	140.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	3.094,00
			Total Débitos 5.289,00
			Total Créditos 5.289,00
31/05	145.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 05/2022	3.267,58
31/05	146.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 05/2022	4.935,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>709.208,89</b>
			<b>Créditos : 709.208,89</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 200 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>709.208,89</b>
			<b>Créditos : 709.208,89</b>
31/05	405.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 05/2022	1.750,00
31/05	406.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 05/2022	250,00
31/05	407.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 05/2022	166,66
31/05	408.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 05/2022	4.215,58
		Total Débitos	14.584,82
		Total Créditos	14.584,82
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>715.591,13</b>
			<b>Créditos : 715.591,13</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>715.591,13</b>
			<b>Créditos : 715.591,13</b>

## LIVRO DIÁRIO

P R SARMENTO ALVES

0116

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/12/2016

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FLS. Nº 300  
 Rubrica \_\_\_\_\_  
 Nº do Registro : 21102325356  
 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>715.591,13</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>715.591,13</b>
01/06	191.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 05/2022	1.000,00
01/06	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	6.600,00
01/06	193.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês MAIO DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	8.600,00
		Total Créditos	8.600,00
02/06	194.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	386,00
		Total Débitos	386,00
		Total Créditos	386,00
04/06	195.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	315,00
		Total Débitos	315,00
		Total Créditos	315,00
06/06	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.798,00
		Total Débitos	3.798,00
		Total Créditos	3.798,00
10/06	197.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 05 DE 2022	100,00
10/06	198.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	8.400,00
10/06	199.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	8.650,00
		Total Créditos	8.650,00
13/06	200.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	490,00
13/06	201.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO	250,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>738.080,13</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>738.080,13</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 207 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>738.080,13</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>738.080,13</b>
13/06	202.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	265,00
		Total Débitos	1.005,00
		Total Créditos	1.005,00
15/06	203.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 05/2022	587,00
15/06	204.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 05/2022	613,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
17/06	207.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	13.460,00
		Total Débitos	13.460,00
		Total Créditos	13.460,00
18/06	208.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	390,00
		Total Débitos	390,00
		Total Créditos	390,00
20/06	209.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 05/2022	3.267,58
		Total Débitos	3.267,58
		Total Créditos	3.267,58
22/06	210.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.000,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
25/06	211.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.465,00
25/06	212.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	3.497,00
		Total Débitos	5.962,00
		Total Créditos	5.962,00
30/06	218.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 06/2022	5.280,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>777.904,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>777.904,71</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 9030116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>777.904,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>777.904,71</b>
30/06	219.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 06/2022	5.836,00
30/06	409.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 06/2022	1.750,00
30/06	410.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 06/2022	250,00
30/06	411.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 06/2022	166,66
30/06	412.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 06/2022	4.215,58
		Total Débitos	17.498,24
		Total Créditos	17.498,24
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>790.122,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>790.122,95</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>790.122,95</b>	<b>Créditos :</b>	<b>790.122,95</b>
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000  
 Mata Roma / MA  
 CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06  
 Local de Registro : Jucema  
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9  
 Data do Registro : 30/12/2016  
 LIVRO : 0002

FLS. Nº 204 0116  
 Rubrica \_\_\_\_\_  
 Nº do Registro : 21102325356  
 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>790.122,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>790.122,95</b>
01/07	250.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 06/2022	1.000,00
01/07	251.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	8.000,00
01/07	252.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês JUNHO DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
02/07	253.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	290,00
		Total Débitos	290,00
		Total Créditos	290,00
04/07	254.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	230,00
		Total Débitos	230,00
		Total Créditos	230,00
09/07	255.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 06 DE 2022	100,00
09/07	256.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
11/07	257.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.550,00
		Total Débitos	12.550,00
		Total Créditos	12.550,00
14/07	259.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	210,00
		Total Débitos	210,00
		Total Créditos	210,00
15/07	260.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO	193,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>813.845,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>813.845,95</b>



## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 905 0116  
Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>813.845,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>813.845,95</b>
15/07	261.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	210,00
15/07	262.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 06/2022	286,00
15/07	263.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 06/2022	351,00
		Total Débitos	1.040,00
		Total Créditos	1.040,00
18/07	265.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	240,00
		Total Débitos	240,00
		Total Créditos	240,00
20/07	266.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 06/2022	5.836,00
		Total Débitos	5.836,00
		Total Créditos	5.836,00
21/07	267.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.000,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
25/07	268.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.346,00
25/07	269.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	3.415,00
25/07	352.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	8.280,00
		Total Débitos	14.041,00
		Total Créditos	14.041,00
30/07	275.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 07/2022	4.972,00
30/07	276.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 07/2022	4.375,00
		Total Débitos	9.347,00
		Total Créditos	9.347,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>854.156,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>854.156,95</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 906 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>854.156,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>854.156,95</b>
31/07	413.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 07/2022	1.750,00
31/07	414.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 07/2022	250,00
31/07	415.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 07/2022	166,66
31/07	416.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 07/2022	4.215,58
		Total Débitos	6.382,24
		Total Créditos	6.382,24
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>860.539,19</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>860.539,19</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>860.539,19</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>860.539,19</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 207  
Rubrica 0116

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>860.539,19</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>860.539,19</b>
01/08	116.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 07/2022		1.000,00
01/08	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES		4.800,00
01/08	119.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês JULHO DE 2022		1.000,00
			Total Débitos	6.800,00
			Total Créditos	6.800,00
03/08	152.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS		340,00
03/08	153.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO		262,00
			Total Débitos	602,00
			Total Créditos	602,00
10/08	154.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 07 DE 2022		100,00
10/08	155.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET		150,00
			Total Débitos	250,00
			Total Créditos	250,00
13/08	159.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO		325,00
			Total Débitos	325,00
			Total Créditos	325,00
15/08	160.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO		243,00
15/08	161.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO		304,00
			Total Débitos	547,00
			Total Créditos	547,00
16/08	162.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 07/2022		413,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>869.476,19</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>869.476,19</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 208 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>869.476,19</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>869.476,19</b>
16/08	163.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 07/2022	397,00
		Total Débitos	810,00
		Total Créditos	810,00
18/08	186.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	575,00
		Total Débitos	575,00
		Total Créditos	575,00
20/08	187.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 07/2022	4.375,00
		Total Débitos	4.375,00
		Total Créditos	4.375,00
22/08	188.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.000,00
		Total Débitos	12.000,00
		Total Créditos	12.000,00
23/08	189.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.468,00
23/08	190.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	3.198,00
		Total Débitos	5.666,00
		Total Créditos	5.666,00
25/08	235.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS	10.950,00
		Total Débitos	10.950,00
		Total Créditos	10.950,00
30/08	221.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 08/2022	3.649,00
		Total Débitos	3.649,00
		Total Créditos	3.649,00
31/08	225.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 08/2022	4.491,00
31/08	417.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 08/2022	1.750,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>913.329,19</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>913.329,19</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 209 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>913.329,19</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>913.329,19</b>
31/08	418.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 08/2022	250,00
31/08	419.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 08/2022	166,66
31/08	420.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 08/2022	4.215,58
		Total Débitos	10.873,24
		Total Créditos	10.873,24
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>917.961,43</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>917.961,43</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>917.961,43</b>	<b>Créditos :</b>	<b>917.961,43</b>
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 220 0116

Rubrica

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>917.961,43</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>917.961,43</b>
01/09	236.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 08/2022	1.000,00
01/09	237.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.500,00
01/09	238.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês AGOSTO DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	6.500,00
		Total Créditos	6.500,00
02/09	239.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	250,00
02/09	240.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	187,00
		Total Débitos	437,00
		Total Créditos	437,00
10/09	242.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 08 DE 2022	100,00
10/09	243.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
12/09	244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRETADOS	9.750,00
12/09	246.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	282,00
		Total Débitos	10.032,00
		Total Créditos	10.032,00
15/09	247.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS DE USO E CONSUMO	271,00
15/09	248.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	243,00
		Total Débitos	514,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>935.694,43</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>935.694,43</b>

## LIVRO DIÁRIO

P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 233 0116  
Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>935.694,43</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>935.694,43</b>
			Total Créditos 514,00
16/09	249.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 08/2022	328,00
16/09	277.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 08/2022	446,00
			Total Débitos 774,00
			Total Créditos 774,00
17/09	279.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENCAO DE VEICULOS	307,00
			Total Débitos 307,00
			Total Créditos 307,00
20/09	280.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 08/2022	2.479,95
20/09	281.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.160,00
			Total Débitos 11.639,95
			Total Créditos 11.639,95
24/09	282.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.142,00
24/09	283.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	2.857,00
			Total Débitos 4.999,00
			Total Créditos 4.999,00
26/09	284.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
			Total Débitos 5.000,00
			Total Créditos 5.000,00
27/09	285.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS	12.320,00
			Total Débitos 12.320,00
			Total Créditos 12.320,00
29/09	287.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 09/2022	3.640,00
			Total Débitos 3.640,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>974.374,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>974.374,38</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 232 0116  
Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>974.374,38</b>
			<b>Créditos : 974.374,38</b>
			Total Créditos 3.640,00
30/09	291.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 09/2022	3.674,00
30/09	421.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 09/2022	1.750,00
30/09	422.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 09/2022	250,00
30/09	423.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 09/2022	166,66
30/09	424.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 09/2022	4.215,58
			Total Débitos 10.056,24
			Total Créditos 10.056,24
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>984.430,62</b>
			<b>Créditos : 984.430,62</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>984.430,62</b>
			<b>Créditos : 984.430,62</b>



## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 213 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>984.430,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>984.430,62</b>
01/10	117.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MÊS 09/2022	1.000,00
01/10	164.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	6.400,00
01/10	165.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês SETEMBRO DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	8.400,00
		Total Créditos	8.400,00
03/10	166.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	540,00
03/10	167.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	234,00
03/10	234.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS	11.400,00
		Total Débitos	12.174,00
		Total Créditos	12.174,00
07/10	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	6.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
10/10	171.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 09 DE 2022	100,00
10/10	172.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
11/10	173.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	13.100,00
		Total Débitos	13.100,00
		Total Créditos	13.100,00
13/10	175.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	241,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.024.595,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.024.595,62</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 214  
Rubrica \_\_\_\_\_

0116

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.024.595,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.024.595,62</b>
		Total Débitos	241,00
		Total Créditos	241,00
15/10	176.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS DE USO E CONSUMO	198,00
15/10	177.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	210,00
		Total Débitos	408,00
		Total Créditos	408,00
17/10	178.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 09/2022	235,00
17/10	179.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 09/2022	361,00
		Total Débitos	596,00
		Total Créditos	596,00
19/10	180.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	284,00
		Total Débitos	284,00
		Total Créditos	284,00
20/10	181.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 09/2022	3.674,00
20/10	182.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.800,00
		Total Débitos	13.474,00
		Total Créditos	13.474,00
24/10	183.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.960,00
24/10	184.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	2.763,00
		Total Débitos	4.723,00
		Total Créditos	4.723,00
25/10	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.000,00
		Total Débitos	4.000,00
		Total Créditos	4.000,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.048.080,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.048.080,62</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 189 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>426.330,12</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>426.330,12</b>
01/02	48.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 01/2022	1.000,00
01/02	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.500,00
		Total Débitos	3.500,00
		Total Créditos	3.500,00
04/02	50.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês JANEIRO DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
05/02	3.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	314,00
05/02	51.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	610,00
		Total Débitos	924,00
		Total Créditos	924,00
10/02	5.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 01 DE 2022	100,00
10/02	31.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.000,00
10/02	35.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	9.250,00
		Total Créditos	9.250,00
11/02	32.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	615,00
11/02	33.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO	545,00
		Total Débitos	1.160,00
		Total Créditos	1.160,00
12/02	34.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	286,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>442.450,12</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>442.450,12</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 190 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>442.450,12</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>442.450,12</b>
12/02	36.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2022	169,00
		Total Débitos	455,00
		Total Créditos	455,00
15/02	37.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 01/2022	417,00
15/02	39.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.800,00
		Total Débitos	8.217,00
		Total Créditos	8.217,00
16/02	40.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	16.000,00
16/02	41.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	768,00
		Total Débitos	16.768,00
		Total Créditos	16.768,00
20/02	42.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 01/2022	2.374,15
		Total Débitos	2.374,15
		Total Créditos	2.374,15
21/02	44.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	160,00
		Total Débitos	160,00
		Total Créditos	160,00
22/02	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.430,00
		Total Débitos	9.430,00
		Total Créditos	9.430,00
24/02	46.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.675,00
24/02	47.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	3.500,00
		Total Débitos	6.175,00
		Total Créditos	6.175,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>485.743,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>485.743,27</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 391 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>485.743,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>485.743,27</b>
28/02	55.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 02/2022	2.843,28
28/02	56.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 02/2022	5.392,00
28/02	393.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 02/2022	1.750,00
28/02	394.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 02/2022	250,00
28/02	395.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 02/2022	166,66
28/02	396.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 02/2022	4.215,58
		Total Débitos	14.617,52
		Total Créditos	14.617,52
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>500.360,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>500.360,79</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>500.360,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>500.360,79</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 597 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>500.360,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>500.360,79</b>
01/03	59.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 02/2022	1.000,00
01/03	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.650,00
01/03	73.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.400,00
		Total Débitos	10.050,00
		Total Créditos	10.050,00
02/03	61.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês FEVEREIRO DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
04/03	62.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	480,00
		Total Débitos	480,00
		Total Créditos	480,00
07/03	63.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	264,00
		Total Débitos	264,00
		Total Créditos	264,00
10/03	64.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 02 DE 2022	100,00
10/03	65.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.700,00
10/03	66.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	10.950,00
		Total Créditos	10.950,00
11/03	67.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	575,00
		Total Débitos	575,00
		Total Créditos	575,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>523.679,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>523.679,79</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 193 0416  
Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>523.679,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>523.679,79</b>
12/03	68.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO	383,00
12/03	69.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	240,00
		Total Débitos	623,00
		Total Créditos	623,00
14/03	70.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2022	237,00
		Total Débitos	237,00
		Total Créditos	237,00
15/03	71.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 02/2022	568,00
		Total Débitos	568,00
		Total Créditos	568,00
16/03	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	8.000,00
16/03	75.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	11.750,00
		Total Débitos	19.750,00
		Total Créditos	19.750,00
17/03	76.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	239,00
		Total Débitos	239,00
		Total Créditos	239,00
20/03	77.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 02/2022	2.843,28
		Total Débitos	2.843,28
		Total Créditos	2.843,28
22/03	79.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	362,00
22/03	80.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.460,00
		Total Débitos	10.822,00
		Total Créditos	10.822,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>558.762,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>558.762,07</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 54 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>558.762,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>558.762,07</b>
23/03	81.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.863,00
23/03	82.0000	015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.128,00
		015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	
		<b>Total Débitos</b>	<b>5.991,00</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>5.991,00</b>
31/03	86.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 03/2022	3.461,25
31/03	87.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 03/2022	6.264,00
31/03	397.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 03/2022	1.750,00
31/03	398.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 03/2022	250,00
31/03	399.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 03/2022	166,66
31/03	400.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 03/2022	4.215,58
		<b>Total Débitos</b>	<b>16.107,49</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>16.107,49</b>
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>580.860,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>580.860,56</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>580.860,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>580.860,56</b>



## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 395 0116  
Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>580.860,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>580.860,56</b>
01/04	57.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MES 03/2022	1.000,00
01/04	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
01/04	88.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês MARÇO DE 2022	1.000,00
		<b>Total Débitos</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>7.000,00</b>
04/04	89.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	505,00
		<b>Total Débitos</b>	<b>505,00</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>505,00</b>
05/04	90.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	324,00
		<b>Total Débitos</b>	<b>324,00</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>324,00</b>
08/04	91.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 03 DE 2022	100,00
		<b>Total Débitos</b>	<b>100,00</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>100,00</b>
11/04	92.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.850,00
11/04	93.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		<b>Total Débitos</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>10.000,00</b>
13/04	94.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	218,00
13/04	95.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: MATERIAIS DE USO E CONSUMO	412,00
13/04	96.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	335,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>599.754,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>599.754,56</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 196 0116  
Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>599.754,56</b>
			<b>Créditos : 599.754,56</b>
			Total Débitos 965,00
			Total Créditos 965,00
15/04	97.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2022	321,00
15/04	98.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 03/2022	676,00
			Total Débitos 997,00
			Total Créditos 997,00
18/04	100.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.350,00
			Total Débitos 12.350,00
			Total Créditos 12.350,00
19/04	101.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENCAO DE VEICULOS	352,00
			Total Débitos 352,00
			Total Créditos 352,00
20/04	102.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 03/2022	3.461,25
			Total Débitos 3.461,25
			Total Créditos 3.461,25
22/04	103.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.700,00
			Total Débitos 10.700,00
			Total Créditos 10.700,00
25/04	104.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.438,00
25/04	105.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	3.243,00
			Total Débitos 5.681,00
			Total Créditos 5.681,00
30/04	110.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 04/2022	2.984,63
30/04	111.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 04/2022	5.481,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>641.761,44</b>
			<b>Créditos : 641.761,44</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 255 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.048.080,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.048.080,62</b>
26/10	227.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS	11.500,00
		Total Débitos	11.500,00
		Total Créditos	11.500,00
29/10	229.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 10/2022	4.730,00
		Total Débitos	4.730,00
		Total Créditos	4.730,00
31/10	233.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 10/2022	3.492,00
31/10	425.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 10/2022	1.750,00
31/10	426.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 10/2022	250,00
31/10	427.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 10/2022	166,66
31/10	428.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 10/2022	4.215,58
		Total Débitos	9.874,24
		Total Créditos	9.874,24
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.074.184,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.074.184,86</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.074.184,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.074.184,86</b>

## LIVRO DIÁRIO

P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 216 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.074.184,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.074.184,86</b>
01/11	292.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MÊS 10/2022	1.000,00
01/11	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.000,00
01/11	294.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês OUTUBRO DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
02/11	295.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEIS	500,00
02/11	296.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	175,00
		Total Débitos	675,00
		Total Créditos	675,00
05/11	297.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	12.560,00
		Total Débitos	12.560,00
		Total Créditos	12.560,00
07/11	300.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.800,00
		Total Débitos	3.800,00
		Total Créditos	3.800,00
10/11	301.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 10/2022	100,00
10/11	302.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
16/11	304.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	582,00
16/11	305.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS DE USO E CONSUMO	379,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.098.430,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.098.430,86</b>

## LIVRO DIÁRIO

P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 257 0116  
Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.098.430,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.098.430,86</b>
		Total Débitos	961,00
		Total Créditos	961,00
17/11	306.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	313,00
		Total Débitos	313,00
		Total Créditos	313,00
18/11	307.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 10/2022	321,00
18/11	308.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 10/2022	297,00
		Total Débitos	618,00
		Total Créditos	618,00
19/11	310.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	317,00
19/11	311.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 10/2022	3.492,00
		Total Débitos	3.809,00
		Total Créditos	3.809,00
21/11	312.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	9.700,00
		Total Débitos	9.700,00
		Total Créditos	9.700,00
25/11	313.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.340,00
25/11	314.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	3.276,00
		Total Débitos	5.616,00
		Total Créditos	5.616,00
28/11	321.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	10.890,00
		Total Débitos	10.890,00
		Total Créditos	10.890,00
29/11	316.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 11/2022	3.259,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.132.635,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.132.635,86</b>

## LIVRO DIÁRIO

P R SARMENTO ALVES

0116

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/12/2016

Nº do Registro : 21102325356

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 34

FLS. Nº 218  
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.132.635,86</b>
			<b>Créditos : 1.132.635,86</b>
30/11	320.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 11/2022	3.127,00
30/11	429.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 11/2022	1.750,00
30/11	430.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 11/2022	250,00
30/11	431.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 11/2022	166,66
30/11	432.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 11/2022	4.215,58
			Total Débitos 3.259,00
			Total Créditos 3.259,00
			Total Débitos 9.509,24
			Total Créditos 9.509,24
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.142.145,10</b>
			<b>Créditos : 1.142.145,10</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.142.145,10</b>
			<b>Créditos : 1.142.145,10</b>

## LIVRO DIÁRIO

P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 259 0416

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.142.145,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.142.145,10</b>
01/12	322.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL REF AO MÊS 11/2022	1.000,00
01/12	323.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.400,00
01/12	324.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês NOVEMBRO DE 2022	1.000,00
		Total Débitos	5.400,00
		Total Créditos	5.400,00
02/12	325.0000	4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTÍVEI	460,00
02/12	326.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAL GRAFICO	208,00
		Total Débitos	668,00
		Total Créditos	668,00
05/12	327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	5.800,00
		Total Débitos	5.800,00
		Total Créditos	5.800,00
07/12	329.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	8.000,00
		Total Débitos	8.000,00
		Total Créditos	8.000,00
10/12	330.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 209 - PAGTO DE DESP COM TELEFONE COMP: 11/2022	100,00
10/12	331.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
12/12	332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 191 - Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.167.263,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.167.263,10</b>

## LIVRO DIÁRIO

P R SARMENTO ALVES

0116

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 290

Rubrica

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.167.263,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.167.263,10</b>
14/12	334.0000	4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	618,00
14/12	335.0000	015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	374,00
		015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS DE USO E CONSUMO	
		Total Débitos	992,00
		Total Créditos	992,00
15/12	336.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	365,00
		191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	
15/12	337.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	297,00
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 11/2022	
15/12	338.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	346,00
		210 - Pag. da EQUATORIAL Ref. conta do mês: 11/2022	
		Total Débitos	1.008,00
		Total Créditos	1.008,00
20/12	340.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	3.127,00
		191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 11/2022	
		Total Débitos	3.127,00
		Total Créditos	3.127,00
21/12	341.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	460,00
		191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	
21/12	342.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	8.000,00
		212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	
		Total Débitos	8.460,00
		Total Créditos	8.460,00
26/12	343.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.236,00
		015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	
26/12	344.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.723,00
		015 - Valores Pagos referentes SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	
		Total Débitos	9.959,00
		Total Créditos	9.959,00
27/12	345.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00
		212 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS	
		Total Débitos	10.200,00
		Total Créditos	10.200,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.201.009,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.201.009,10</b>



## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

0116

FLS. Nº 993

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.201.009,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.201.009,10</b>
30/12	347.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: 12/2022	3.782,00
		Total Débitos	3.782,00
		Total Créditos	3.782,00
31/12	351.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 12/2022	3.846,00
31/12	433.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 12/2022	1.750,00
31/12	434.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 12/2022	250,00
31/12	435.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no mês 12/2022	166,66
31/12	436.0000	2.01.04.01.0003 - EMPRESTIMOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 215 - PAGTO DE EMPRESTIMO REF AO MÊS 12/2022	4.215,62
31/12	437.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 191 - Valores referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	56.485,83
31/12	438.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	447.219,00
31/12	439.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	11.800,00
31/12	440.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.200,00
31/12	441.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.394,00
31/12	442.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.000,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.749.118,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.749.118,21</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

0116

FLS. Nº 272

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.749.118,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.749.118,21</b>
31/12	443.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	30.228,00
31/12	444.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	40.194,00
31/12	445.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.782,00
31/12	446.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	25.999,92
31/12	447.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	43.771,89
31/12	448.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.800,00
31/12	449.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.135,00
31/12	450.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.853,00
31/12	451.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.052,00
31/12	452.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	55.734,00
31/12	453.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.711,00
31/12	454.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0016 - COMBUSTÍVEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.380,00
31/12	455.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.522,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.978.281,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.978.281,02</b>

## LIVRO DIÁRIO

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data do Registro : 30/12/2016

LIVRO : 0002

FLS. Nº 223  
Rubrica \_\_\_\_\_

0116

Nº do Registro : 21102325356

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.978.281,02	Créditos : 1.978.281,02
			Total Débitos	773.489,92
			Total Créditos	773.489,92
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.978.281,02</b>	<b>Créditos : 1.978.281,02</b>

MATA ROMA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA  
C.R.C. :MA-011741/O-0

PAULO ROBSON SARMENTO ALVES  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. :031.328.753-84  
R.G. :0313963020061

**BALANÇO PATRIMONIAL****P R SARMENTO ALVES**

R Francisco Lino, 889 - Centro - Cep : 65510-000  
 MATA ROMA / MA  
 CNPJ : 26.778.186/0001-06  
 Local de Registro : Jucema  
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 12.650789-9  
 Data Registro : 30/12/2016

0116  
 FLS. Nº 224  
 Rubrica \_\_\_\_\_  
 Número Registro: 21102325356  
 Folha: 40

**ATIVO**

CIRCULANTE	228.354,06	D
DISPONIVEL	208.672,06	D
CAIXA	22.001,73	D
CAIXA MATRIZ	22.001,73	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	186.670,33	D
BANCO DO BRASIL	186.670,33	D
CREDITOS	19.682,00	D
CONTAS A RECEBER	19.682,00	D
DUPLICATAS A RECEBER	19.682,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	164.500,24	D
IMOBILIZADO	164.500,24	D
IMOBILIZADO EM USO	245.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	210.000,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	20.000,00	D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	80.499,76	C
( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATIC	10.500,00	C
( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMEN	63.000,00	C
( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	6.999,76	C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>392.854,30</b>	<b>D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	5.857,05	C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.857,05	C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.857,05	C
SIMPLES A RECOLHER	5.857,05	C
PATRIMONIO LIQUIDO	386.997,25	C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	95.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	291.997,25	C
LUCRO NO EXERCICIO	291.997,25	C
LUCRO NO PERIODO	291.997,25	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>392.854,30</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 392.854,30 ( Trezentos e Noventa e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos )**

MATA ROMA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA  
 C.R.C. :MA-011741/O-0

PAULO ROBSON SARMENTO ALVES  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F. :031.328.753-84  
 R.G. :0313963020061

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****P R SARMENTO ALVES**

R Francisco Lino, 889 - Centro Cep : 65510-000

Mata Roma / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/12/2016

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FLS. Nº 995 0116  
Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro: 21102325356

FOLHA: 41

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

447.219,00

447.219,00

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****447.219,00****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

55.734,00

55.734,00

**(=) Lucro Bruto****391.485,00****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

11.800,00

TELEFONE

1.200,00

ENERGIA ELETRICA

5.394,00

HONORARIOS CONTABEIS

12.000,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

30.228,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

40.194,00

AGUA E ESGOTO

3.782,00

DESPESAS COM DEPRECIACÃO

25.999,92

COMBUSTÍVEIS

5.380,00

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

5.522,00

141.499,92

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

43.771,89

43.771,89

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.800,00

MATERIAL DE ESCRITORIO

4.135,00

MANUTENÇÃO DE VEICULOS

4.853,00

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

4.052,00

IMPRESSOS GRAFICOS

3.711,00

18.551,00

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****187.662,19****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****187.662,19**

MATA ROMA / MA, 31 de Dezembro de 2022

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA

C.R.C. :MA-011741/O-0

PAULO ROBSON SARMENTO ALVES

EMPRESÁRIO

C.P.F. :031.328.753-84

R.G. :0313963020061

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## P R SARMENTO ALVES

R Francisco Lino, 889 - Centro - Cep : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ: 26.778.186/0001-06

I.E.: 12.650789-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/12/2016

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

0116

FLS. Nº 226

Rubrica

Nº do Registro: 21102325356

FOLHA : 42

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{228.354,06}{5.857,05} \quad \text{ILG : } 38,99$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{228.354,06}{5.857,05} \quad \text{ILC : } 38,99$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{228.354,06}{5.857,05} \quad \text{ILS : } 38,99$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{208.672,06}{5.857,05} \quad \text{ILI : } 35,63$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{16.450.024,00}{386.997,25} \quad \text{IC : } 42,51$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****P R SARMENTO ALVES**

R Francisco Lino, 889 - Centro - Cep : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ: 26.778.186/0001-06

I.E.: 12.650789-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/12/2016

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FLS. Nº 927 0116

Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do Registro: 21102325356

FOLHA : 43

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{5.857,05}{392.854,30} \quad \text{IEG : } 0,01$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{5.857,05}{386.997,25} \quad \text{ICT : } 0,02$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{392.854,30}{5.857,05} \quad \text{ISG : } 67,07$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{164.500,24}{386.997,25} \quad \text{IGI : } 0,43$$

MATA ROMA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA

C.R.C. :MA-011741/O-0

PAULO ROBSON SARMENTO ALVES

EMPRESÁRIO

C.P.F. :031.328.753-84

R.G. :0313963020061

**NOTAS EXPLICATIVAS****P R SARMENTO ALVES**

R FRANCISCO LINO, 889 - CENTRO - CEP : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data de Registro: 30/12/2016

Nº do Registro: 21102325356

FLS. Nº 628  
FOLHA: 44  
Rubrica

Notas explicativas referente às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022.

**1.0) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa P R SARMENTO ALVES é uma sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Mata Roma - MA, por seu representante legal o Sr. Paulo Robson Sarmiento Alves, brasileiro, empresário, RG nº 0313963020061 SSP-MA e CPF 031.328.753-84.

**2.0) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3.0) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa não opera com aplicações financeiras.

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa é optante pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa obteve empréstimos ou financiamentos bancários de curto prazo no ano de 2022.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 95.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente pelo titular da empresa.

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.



## NOTAS EXPLICATIVAS

P R SARMENTO ALVES

R FRANCISCO LINO, 889 - CENTRO - CEP : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro: JUCEMA

FLS. Nº 229

Rubrica

FOLHA: 45

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data de Registro: 30/12/2016

Nº do Registro: 21102325356

## 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

## DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa é optante pelo Simples Nacional e atua com prestação de serviços, declara com observância do disposto no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável varia de acordo com o serviço, conforme tabelas dos anexos III e IV, de acordo com a Lei Complementar 128/2008.

## 1. Alíquotas referente a TABELA ANEXO III do Simples Nacional

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	6,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS (*)
1ª Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50%
2ª Faixa	4,00%	3,50%	14,05%	3,05%	43,40%	32,00%
3ª Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
4ª Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
5ª Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50% (*)
6ª Faixa	35,00%	15,00%	16,03%	3,47%	30,50%	-

(\*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 14,92537%, a repartição será:

	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 14,92537%	(Alíquota efetiva – 5%) x 6,02%	(Alíquota efetiva – 5%) x 5,26%	(Alíquota efetiva – 5%) x 19,28%	(Alíquota efetiva – 5%) x 4,18%	(Alíquota efetiva – 5%) x 65,26%	Percentual de ISS fixo em 5%

## NOTAS EXPLICATIVAS

## P R SARMENTO ALVES

R FRANCISCO LINO, 889 - CENTRO - CEP : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ / CEI : 26.778.186/0001-06

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.650789-9

Data de Registro: 30/12/2016

Nº de Registro: 21102325356

FOLHA: 46

FLS. Nº 230  
Rubrica

## 2. Alíquotas referente a TABELA ANEXO IV do Simples Nacional

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-

(\*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva – 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva – 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva – 5%) x 30,13%	Alíquota efetiva – 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

MATA ROMA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :015.616.243-14 RG : 67681096-9 SSP-MA  
C.R.C. :MA-011741/O-0

PAULO ROBSON SARMENTO ALVES  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. :031.328.753-84  
R.G. :0313963020061

FLS. Nº 231

Rubrica \_\_\_\_\_

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 47 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : P R SARMENTO ALVES  
Endereço : R FRANCISCO LINO, 889  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65510-000  
Cidade : MATA ROMA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21102325356

Arquivado em 30/12/2016

Inscrição Estadual nº 12.650789-9  
C.N.P.J. nº 26.778.186/0001-06

Mata Roma/MA, 31 de Dezembro de 2022

---

JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA  
Contador  
C.P.F.: 015.616.243-14  
R.G. : 67681096-9 SSP-MA  
C.R.C.: MA-011741/O-0

---

PAULO ROBSON SARMENTO ALVES  
EMPRESÁRIO  
C.P.F.: 031.328.753-84  
R.G.: 0313963020061



FLS. Nº 237  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R SARMENTO ALVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01561624314	JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA
03132875384	PAULO ROBSON SARMENTO ALVES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2023 09:58 SOB Nº 20230716423.  
PROTOCOLO: 230716423 DE 29/05/2023. NIRE: 21102325356.  
P R SARMENTO ALVES

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS. Nº 233  
Rubrica \_\_\_\_\_

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	26.778.186/0001-06
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	MASTER EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACAO LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DAVI OLIVEIRA ALVES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	PAULO ROBSON SARMENTO ALVES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

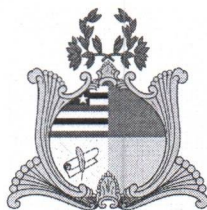
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou o RFB.

Emitido no dia 26/07/2023 às 14:47 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serv](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS. Nº 234  
Rubrica \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

FLS. Nº 235  
Rubrica \_\_\_\_\_

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126507899

**Nome / Razão Social:** MASTER EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACAO LTDA

**CNPJ:** 26.778.186/0001-06

**Endereço:** RUA FRANCISCO LINO, CENTRO CEP: 65510000 no município de Mata Roma/

**Atividade Principal:** 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**Atividade(s) Secundária(s)** 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4924-8/00 - Transporte escolar, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

**São Luis**, quarta, 26 de julho de 2023

Código de Autenticidade: **XPDZQIGC**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

FLS. Nº 236  
Rubrica \_\_\_\_\_





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 237  
Rubrica \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE  
BACELAR/PMDB**

**DESPACHO**

À Assessoria Jurídica  
Câmara Municipal de Duque Bacelar – MA  
Jorge Henrique Castro Tourinho

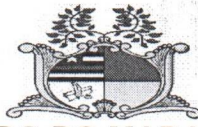
Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 04/2024, para exame, e aprovação dos procedimentos de Contratação de empresa para executar obras de Reforma e Recuperação do prédio da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, a deflagração por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o previsto no fundamenta-se no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Duque Bacelar - MA, 22 de março de 2024

  
Washington Carlos Ferreira dos Santos  
Agente de Contratação-PMDB



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

Processo Administrativo nº 004/2024  
Interessado: Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DISPENSA DE  
LICITAÇÃO. CONFIGURAÇÃO. POSSIBILIDADE  
ART. 75. INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 72, III, da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado, para prestação de empresa para obras de Reforma e Recuperação do Prédio da Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA.

A matéria é trazida à apreciação jurídica em obediência ao Preceito legal do art. 72, inc. III, da recente lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133 de 2021).

Pretende o órgão requerente a contratação de empresa para obras de Reforma e Recuperação do Prédio da Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA, deste poder legislativo.

Inicialmente, cumpre registrar que a realização de licitação é a regra para a administração pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a lei de licitações aponta como ilícito penal dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

**A dispensa de licitação, no presente caso, foi fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 2021, que assim dispôs:**

Art. 75. E dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Cabe destacar que o decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, atualizou os valores originais constante no art. 75, II da Lei 14.133/2021. Inicialmente, com a sanção da Lei o valor era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), agora o valor é de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

O valor do objeto da presente contratação está estimado em R\$ 74.950,82 (Setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), neste sentido, contata-se que o valor do objeto está dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.

Deve-se observar, no entanto, algumas diretrizes que regem aquela dispensa, vejamos:

**CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13  
E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha de contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

### Conclusão

Assim, atendidas as disposições expostas no art. 72 da lei 14.133/2021, manifesta-se pelo prosseguimento do pedido de contratação direta com fulcro no art. 72, inciso II, da Lei 14.133.

É o nosso parecer.

Procurador Geral da Câmara Municipal.

Duque Bacelar - MA, 25 de março de 2024.

Jorge Henrique Castro Tourinho  
OAB PI 1989  
Assessor Jurídico



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 2310  
Rubrica  
Rubrica

**DESPACHO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

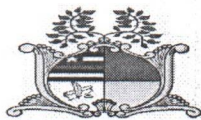
Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.

**RATIFICO** o procedimento de dispensa nº 04/2024 objetos, Contratação de empresa para executar obras de Reforma e Recuperação do prédio da Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se para as demais providências legais da aquisição.

Duque Bacelar, 26 de março de 2024

José de Deus da Rocha  
Presidente

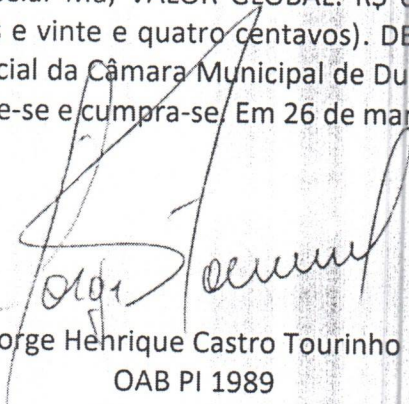


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

**CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2024**

**REF.:** Processo Administrativo nº 04/2024; A Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13, neste ato representado pelo seu presidente, José de Deus Rocha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do Art. 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação, referente à contratação da empresa, MASTER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no C.N.P.J sob o nº 26.778.186/0001-06, OBJETO: Contratação de empresa para executar obras de Reforma e Recuperação do prédio da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma; VALOR GLOBAL: R\$ 62.169,24 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Em 26 de março de 2024.

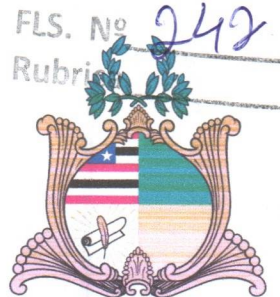
  
Jorge Henrique Castro Tourinho  
OAB PI 1989  
Assessor Jurídico



# Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

LEGISLATIVO



DUQUE BACELAR - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 3 - Nº 478 / 2024 :: QUINTA, 28 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 1

## SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024 .....	1
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2024 .....	1

### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024

**REF.:** Processo Administrativo nº 03/2024; A Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13, neste ato representado pelo seu presidente, José de Deus Rocha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do Art. 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação, referente à contratação da empresa, DHIANKARLO ARAUJO E SILVA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 26.662.648/0001-17, OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos e legislativos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar\_Ma; VALOR GLOBAL: R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Em 26 de março de 2024.

Jorge Henrique Castro Tourinho

OAB PI 1989

Assessor Jurídico

### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2024

**REF.:** Processo Administrativo nº 04/2024; A Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13, neste ato representado pelo seu presidente, José de Deus Rocha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do Art. 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação, referente à contratação da empresa, MASTER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no C.N.P.J sob o nº 26.778.186/0001-06, OBJETO: Contratação de empresa para executar obras de Reforma e Recuperação do prédio da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma; VALOR GLOBAL: R\$ 62.169,24 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Em 26 de março de 2024.

Jorge Henrique Castro Tourinho

OAB PI 1989

Assessor Jurídico

Página 1 de 1

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.cmduquebacelar.ma.gov.br/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 684be528b126d6ceb304719a1e017711d4606b5f  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





FLS. Nº

243

Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

**TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024**

**Processo Administrativo nº 004/2024**  
**Dispensa de Licitação nº 004/2024**

***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA, ATRAVÉS DA CÂMARA  
MUNICIPAL E A EMPRESA MASTER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS.***

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, situada na Ave. Coronel Rosalino, s/n Centro, DUQUE BACELAR-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13, neste ato representado pelo presidente, Sr. José de Deus Rocha, CPF nº 299.169.093.34, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **MASTER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 26.778.186/0001-06, com sede na Rua Francisco Lino De Oliveira nº 889 – Centro – Mata Roma –MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Rhagivh Garreto Lima, inscrito no CPF nº 609.459.603-01, doravante denominada **CONTRATADA**, tem, entre si, ajustado o presente **CONTRATO** nº 004/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 004/2024, submetendo-se as cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso I.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. **1.1.** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para executar obras de Reforma e Recuperação do prédio da Câmara Municipal de Duque Bacelar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2. A Autorização de Contratação Direta;
- 1.2.3. A Proposta do Contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

2.1. O recebimento dos serviços será feito de acordo com as disposições previstas no Termo de Referência, nos termos do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O objeto do presente contrato administrativo deverá ser executado após o recebimento da ordem de serviço pela Contratada.

2.3. O não cumprimento do disposto no item 7.1 acarretará a aplicação de multa de mora e, a critério da Administração, a extinção unilateral do contrato, com fundamento no art. 162 da Lei nº 14.133/2021.



FLS. Nº 244  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

**2.4.** A administração rejeitará fundamentadamente, todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o especificado no termo de referência e na proposta, com fundamento no art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**2.5.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 3 (três) dias úteis, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, com fundamento no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

**2.6.** O não cumprimento do disposto no item 7.4 acarretará a aplicação de multa de mora e, a critério da Administração, a extinção unilateral do contrato, com fundamento no art. 162 da Lei nº 14.133/2021.

**2.7.** O objeto contratado será recebido:

**2.7.1.** Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou serviço com as exigências contratuais, com fundamento no art. 140, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

**2.7.2.** Definitivamente, em até 30 (trinta) dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, com fundamento no art. 140, inciso II, alínea "b", e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

**2.8.** O setor competente, designado para o acompanhamento do objeto, fará o recebimento limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, no termo de referência e na proposta da empresa vencedora, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

**2.9.** Assim, foi devidamente especificado os critérios de medição, conforme determina o art. 6º, inciso XXIII, ALÍNEA "G", DA Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS**

**3.1.** Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço executado, pelo prazo de validade.

### **CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1.** Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 62.169,24 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.201,22
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	297,26	366,87	2.201,22
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					1.654,84





FLS. Nº 245  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

2.1	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,98	188,22	232,30	227,65
2.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	70,09	10,79	13,31	932,89
2.3	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	22	0,68	0,83	18,26
2.4	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4	11,93	14,72	58,88
2.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	9,89	23,29	28,74	284,23
2.6	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS, PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	60,7	1,78	2,19	132,93
<b>3</b>			<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>					<b>16.049,71</b>
3.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	80,2	66,64	82,24	6.595,64
3.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	80,2	39,28	48,47	3.887,29
3.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,35	19,19	23,68	174,04
3.4	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	5	43,53	53,72	268,60
3.5	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	70,6	58,81	72,58	5.124,14
<b>4</b>			<b>PAREDES</b>					<b>3.796,57</b>
4.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1,56	535,58	661,01	1.031,17
4.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	70,6	31,74	39,17	2.765,40
<b>5</b>			<b>PISOS</b>					<b>5.964,22</b>
5.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,12	346,25	427,34	478,62



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 246  
Rubrica \_\_\_\_\_

5.2	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	58,3	35,95	44,36	2.586,18
5.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	12	55,78	68,84	826,08
5.4	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	22,01	76,33	94,20	2.073,34
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>					<b>469,15</b>
6.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24	9,46	11,67	280,08
6.2	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	22,42	27,67	27,67
6.3	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	16,87	20,82	20,82
6.4	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	113,91	140,58	140,58
<b>7</b>			<b>INSTALAÇÃO SANITARIAS</b>					<b>1.628,77</b>
7.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	1	59,39	73,29	73,29
7.2	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	1	80,36	99,18	99,18
7.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12	18,03	22,25	267,00
7.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	6	9,50	11,72	70,32
7.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12	30,92	38,16	457,92
7.6	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	1	535,62	661,06	661,06
<b>8</b>			<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					<b>2.690,67</b>
8.1	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	2	124,06	153,11	306,22
8.2	641	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"	un	1	214,58	264,83	264,83

FLS. Nº 247  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

8.3	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	45,51	56,16	168,48
8.4	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	71,07	87,71	87,71
8.5	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	33,43	41,25	41,25
8.6	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	27,98	34,53	207,18
8.7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	10,01	12,35	24,70
8.8	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150	2,75	3,39	508,50
8.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	3,32	4,09	409,00
8.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	5,05	6,23	311,50
8.11	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	10	29,28	36,13	361,30
<b>9</b>			<b>TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>					<b>1.159,02</b>
9.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	435,66	537,69	537,69
9.2	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	55,85	68,93	68,93
9.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	334,10	412,34	412,34
9.4	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	17,24	21,27	42,54
9.5	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	79,02	97,52	97,52
<b>10</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>3.823,35</b>



FLS. Nº 248  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

10.1	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	632,50	780,63	780,63
10.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	821,78	1.014,24	3.042,72
11			<b>APLICAÇÃO DE PINTURA</b>					<b>22.093,18</b>
11.1	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m <sup>2</sup>	220,4	6,48	7,99	1.760,99
11.2	2279	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03	m <sup>2</sup>	220,4	14,02	17,30	3.812,92
11.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	220,4	3,51	4,33	954,33
11.4	95625	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m <sup>2</sup>	460,3	24,65	30,42	14.002,32
11.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	35,6	18,20	22,46	799,57
11.6	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	6,7	46,12	56,92	381,36
11.7	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	21,3	14,52	17,92	381,69
12			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					<b>638,54</b>
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	150,6	3,44	4,24	638,54

Total sem BDI	50.380,99
Total do BDI	11.788,25
Total Geral	62.169,24

**4.2.** O pagamento será realizado pelo setor competente da Câmara Municipal de Duque Bacelar – MA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação pela contratada, acompanhada da nota fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e dos documentos de regularidade fiscal, desde que respeitada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, com fundamento no art. 141, caput, da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 249  
Rubrica \_\_\_\_\_

**4.3.** O órgão disponibilizará, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, com fundamento no art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

**4.4.** A nota fiscal deverá especificar de forma detalhada o objeto executado.

**4.5.** A nota fiscal que apresentar erro será devolvida para correção e reapresentação, oportunidade em que será reaberta a contagem do prazo previsto no item 8.1.

**4.6.** O pagamento apenas será efetuado após a especificação liquidação da despesa, conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, que terá por base o contrato, a nota de empenho e os comprovantes da entrega do objeto.

**4.7.** O pagamento apenas será efetuado após a empresa comprovar a manutenção de todas as condições de habilitação exigidas no termo de referência, com fundamento no art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

**4.8.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**4.9.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

**TX = Percentual da taxa anual = 6%**

**4.10.** Assim, foi devidamente especificado os critérios de pagamento, conforme determina o art. 6º, inciso XXIII, alínea "g", da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA.

**5.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Orgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

**5.3.** Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por



FLS. Nº 250  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

**6.1.** A contratada terá direito ao reajustamento, desde que decorridos 12 (doze) meses da data base vinculada à data do orçamento estimado, conforme previsto no art. 25, § 7º, c/c art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**6.2.** O reajustamento será calculado através da seguinte fórmula:

**6.2.1.** O índice de reajuste será o índice de Preços ao consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

**6.2.2.** A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

**6.2.3.** Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

R – Valor do reajustamento calculado;

V – Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I – Índice (IPCA), correspondente à data base.

**6.3.** Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada.

**6.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo.

**6.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**6.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**

**7.1.** Este contrato administrativo terá vigência de 10 (dez) meses, até 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Referência e determina Lei nº 14.133/2021.

**7.2.** Caso o objeto do contrato administrativo não seja exaurido até o final de sua vigência a mesma será automaticamente prorrogada, desde que haja disponibilidade de créditos orçamentários, conforme possibilita o art. 109 c/c art. 105 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 253  
Rubrica \_\_\_\_\_

**7.3.** O contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, conforme dispõe o art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

**7.3.1.** Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

**7.3.2.** Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

**7.4.** O contrato poderá ser alterado por acaso entre as partes, conforme dispõe o art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

**7.4.1.** Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

**7.4.2.** Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como modo de fornecimento em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

**7.4.3.** Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

**7.4.4.** Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**7.5.** Nas alterações unilaterais a que se refere o item 7.3, subitem "7.3.1", o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, não sendo possível a transfiguração do objeto, conforme dispõe o art. 124 c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**7.6.** Nas alterações contratuais para supressão, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados, conforme dispõe o art. 129 da Lei nº 14.133/2021.

**7.7.** Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

**7.8.** Eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, conforme dispõe o art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 252  
Rubrica \_\_\_\_\_

**8.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de referência:**

- 8.1.1.** Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);
- 8.1.2.** Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, para execução dos serviços, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 8.1.3.** A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.4.** Intervir ou interromper a execução dos serviços, nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;
- 8.1.6.** Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.7.** Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.8.** Preencher e enviar a Ordem de serviço de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de referência;
- 8.1.9.** Receber os serviços executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 8.1.10.** Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- 8.1.11.** Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 8.1.12.** Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do serviço executado de forma inadequada;
- 8.1.13.** Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 8.1.14.** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.
- 8.1.15.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos serviços.

**8.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 253  
Rubrica \_\_\_\_\_

- 8.2.1.** Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o Termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;
- 8.2.2.** Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a entrega dos serviços objeto do contrato;
- 8.2.3.** Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos Serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.
- 8.2.4.** Executar os serviços conforme especificações definidas no Termo de referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 8.2.5.** Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;
- 8.2.6.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;
- 8.2.7.** Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 8.2.8.** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 8.2.9.** Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 8.2.10.** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 8.2.11.** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- 8.2.11.1.** Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 8.2.12.** Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 8.2.13.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.14.** Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 254  
Rubrica \_\_\_\_\_

- 8.2.15.** Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 8.2.16.** Substituir os serviços que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de referência.
- 8.2.17.** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 8.2.18.** Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 8.2.19.** Arcar com todas as despesas relacionadas à Executar os serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 8.2.20.** Os Serviços deverão ser de excelente qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 8.2.21.** A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 8.2.22.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos serviços dos quantitativos contratados;
- 8.2.23.** Proceder com o Backup (cópia) de todo o conteúdo produzido durante a prestação dos serviços e execução do contrato, devendo ser entregue ao CONTRATANTE. Havendo necessidade de restauração de dados, tal solicitação deverá ser feita por escrito e o CONTRATADO terá até 24 horas para completar o restabelecimento do que necessário restaurar.

**CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1.** As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, referentes ao capítulo “I – Das infrações e Sanções Administrativas”.
- 9.2.** O contratado poderá ser penalizado pelas seguintes infrações administrativas, conforme determina o art. 155 da Lei nº 14.133/2021:
- 9.2.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.2.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.2.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.2.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.2.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.2.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.2.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 255  
Rubrica \_\_\_\_\_

- 9.2.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 9.2.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.2.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.2.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.2.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1/ de agosto de 2013.
- 9.3.** Poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes sanções, conforme determina o art. 156 da Lei nº 14.133/2021:
- 9.3.1.** Advertência;
- 9.3.2.** Multa;
- 9.3.3.** Impedimento de licitar e contratar;
- 9.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.5.** A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na hipótese da infração mencionada no item 9.2, subitem "9.2.1", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme determina o art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.6.** A sanção de multa será aplicada por qualquer das infrações mencionadas no item 9.2 e, a critério da administração, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, conforme determina o art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada nas hipóteses das infrações mencionadas no item 9.2, subitens "9.2.2", "9.2.3", "9.2.4", "9.2.5", "9.2.6" e "9.2.7", da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme determina o art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.8.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada nas infrações mencionadas no item 9.6, se necessária aplicação de penalidade mais grave, e nas infrações mencionadas no item 9.2, subitens "9.2.7", "9.2.8", "9.2.9", "9.2.10" e "9.2.11", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta ou indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme determina o art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.9.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, conforme determina o art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.10.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada a garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme determina o art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 256  
Rubrica \_\_\_\_\_

**9.11.** A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, conforme determina o art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

**9.12.** Da possibilidade de defesa:

**9.12.1.** Na aplicação da pena de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme determina o art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

**9.12.2.** Na aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme determina o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**10.2.** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**10.3.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme determina o art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

**10.4.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante, conforme determina o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**11.1.** A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**12.1.** O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

**13.1.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA**


**14.1.** Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

**15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto- MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 27 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas

01 \_\_\_\_\_

01 \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA  
C.N.P.J: 07.740.442/0001-13

CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

**REF.:** Processo Administrativo nº 004/2024; Dispensa de Licitação nº 004/2024; **OBJETO:** Contratação de empresa para executar obras de Reforma e Recuperação do prédio da Câmara Municipal de Duque Bacelar; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e alterações posterior; **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.169,24 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, até 31 de dezembro de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orgão: 01 – Câmara Municipal Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal; **Classificação Econômica:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** MASTER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no C.N.P.J sob o nº 26.778.186/0001-06; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Rhagivh Garreto Lima, inscrito no CPF nº 609.459.603-01, pela CONTRATADA e José de Deus Rocha, CPF nº 299.169.093.34, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - Ma, 27 de março de 2024.

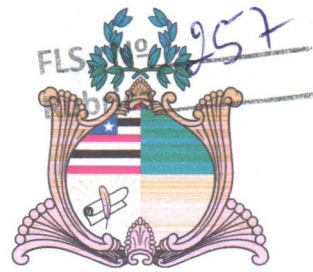
Jorge Henrique Castro Tourinho  
OAB PI 1989  
Assessor Jurídico



# Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

LEGISLATIVO



DUQUE BACELAR - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 3 - Nº 477 / 2024 :: QUARTA, 27 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 1

## SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024.....	1

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

**REF.:** Processo Administrativo nº 003/2024; Dispensa de Licitação nº 003/2024; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos e legislativos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e alterações posterior; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais); **VIGÊNCIA:** terá vigência de 30 (trinta) dias a conta da assinatura do contrato 27/03/2024 a 27/04/2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orgão: 01 – Câmara Municipal; Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** DHANKARLO ARAUJO E SILVA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 26.662.648/0001-17; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma; **SIGNATÁRIOS:** Dhiankarlo Araújo e Silva, inscrito no CPF nº 572.675.293-72, pela CONTRATADA e José de Deus Rocha, CPF nº 299.169.093.34, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar-Ma, 27 de março de 2024.

Jorge Henrique Castro Tourinho

OAB PI 1989

Assessor Jurídico

centavos); **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, até 31 de dezembro de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orgão: 01 – Câmara Municipal Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal; **Classificação Econômica:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** MASTER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no C.N.P.J sob o nº 26.778.186/0001-06; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Rhagivh Garreto Lima, inscrito no CPF nº 609.459.603-01, pela CONTRATADA e José de Deus Rocha, CPF nº 299.169.093.34, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - Ma, 27 de março de 2024.

Jorge Henrique Castro Tourinho

OAB PI 1989

Assessor Jurídico

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

**REF.:** Processo Administrativo nº 004/2024; Dispensa de Licitação nº 004/2024; **OBJETO:** Contratação de empresa para executar obras de Reforma e Recuperação do prédio da Câmara Municipal de Duque Bacelar; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e alterações posterior; **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.169,24 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmduquebacelar.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2f3b1e05f811418fd2ef0f94ecaadaeb9bda0f7f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

**DESPACHO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizo a Empresa : MASTER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.778.186/0001-06, com sede na Rua Francisco Lino De Oliveira, nº 889, Centro, Mata Roma –MA, a contratação de empresa para obras de Reforma e Recuperação do Prédio da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, objeto da Dispensa de Licitação nº 04/2024, processo administrativo nº 04/2024.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2024

---

José de Deus da Rocha  
Presidente





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Processo Administrativo nº 004.2024

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, lavrei o presente TERMO DE ENCERRAMENTO deste processo Administrativo para realização de dispensa de licitação e contratação de empresa para obras de Reforma e Recuperação do Prédio da Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA, que tem como ultima folha a de nº ....., que corresponde a este termo.

---

Debora Daniele Dias de Sousa  
Secretária Administrativa